

# PONTUAÇÃO SOBRE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PREGRESSA DO EDUCADOR MUSICAL EM CONCURSOS PÚBLICOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO: amostra da região Centro-Oeste

## Comunicação

Mateus Alencar Nikel  
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)  
mateus.a.nikel@gmail.com

**Resumo:** O trabalho se insere na linha investigativa que trata da desvalorização do saber da experiência nos concursos para magistério no campo da educação musical. No presente recorte, é apresentada a amostra regional que objetiva analisar peso e importância da pontuação sobre tempo de trabalho progresso em seleções dos Institutos Federais de Educação (IFs). Metodologicamente, investigou-se o último edital para cargo estatutário, contendo código de vaga, à qual o Licenciado em Música poderia concorrer nos IFs das três capitais dos estados da região centro-oeste brasileira (IFG, IFMT, IFMS) e do Distrito Federal (IFB). Constatou-se que as seleções estão pautadas segundo o modelo aplicacionista (TARDIF, 2014) e/ou de Racionalidade Técnica (SCHÖN, 1982) apresentando pouca associação com a realidade das instituições públicas. O perfil profissional a ser aprovado nas seleções, indica pesquisador com pós-graduação em qualquer área e com pouca ou nenhuma experiência em ensino, uma vez que a pontuação sobre tempo de trabalho limita-se a escore médio de 4% em comparação à média geral. Concluímos que, tendo em vista tempo de carreira que pode chegar a 40 anos e exclusão de pontuação sobre experiência em ensino fundamental, os editais analisados confirmam a hipótese de desvalorização do saber proveniente da prática docente.

**Palavras-chave:** Instituto Federal de Educação. Concurso Público. Educação Musical.

## Introdução

O trabalho apresenta uma amostra regional, que objetiva analisar peso e importância da pontuação sobre tempo de trabalho progresso docente em seleções dos Institutos Federais de Educação (IFs). Justifica-se uma proposição, tendo em vista a desvalorização do item em seleções municipais e estaduais, analisadas em trabalhos anteriores; assim como ineditismo do tema, como demonstrar-se-á ao longo do texto.

Em 2017, como trabalho de conclusão de Especialização em Gestão Educacional, levantou-se uma amostra nacional de editais que contemplavam o cargo de professor de ensino básico compatível com titulação de Licenciado em Música nas redes estaduais de educação e no Distrito Federal nos últimos dez anos. Foram coletados 21 dos 27 possíveis editais (78% da amostragem cabível<sup>1</sup>). Metodologicamente, investigou-se as fases componentes dos certames, onde foi constatada ampla vantagem da etapa objetiva (75% da pontuação geral das seleções), tornando-se, assim, o concurso em si, sendo complementada pelas etapas dissertativa (12%) e títulos (12%). Posteriormente, analisou-se fase de títulos, onde foi observada ampla vantagem da titulação acadêmica perante a pontuação relativa à experiência docente pregressa.

Em 2019, como Dissertação de Mestrado, deu-se continuidade ao tema. Para tanto, aprofundou-se a discussão teórica acerca do conceito de Experiência Docente, culminando na crítica à “experiência relativa” e sua pouca utilidade no aperfeiçoamento da educação pública. Nessa pesquisa, seguimos os mesmos pressupostos metodológicos nas secretarias municipais de educação das capitais brasileiras, objetivando maior homogeneidade de resultados. A opção se deu pelo fato de que, geralmente, essas instituições surgem como organizações modelo aos demais municípios.

Foram coletados 17 dos 26 possíveis editais (65% da amostragem cabível<sup>2</sup>), onde visualizamos conclusões semelhantes. A fase objetiva representou 63% da pontuação média de nossa amostra, novamente sendo complementada pela esta dissertativa (19%) e títulos (13%)<sup>3</sup>. Do mesmo modo, observou-se a distância entre o tempo disponibilizado para titulação acadêmica e o mesmo para experiência pregressa.

---

<sup>1</sup> RS, SC, PR, RJ, MG, ES, MT, MS, GO, AL, BA, CE, MA, PB, RN, SE, AC, AP, AM, RO e TO. Maiores informações encontram-se no trabalho.

<sup>2</sup> Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Cuiabá, Goiânia, Salvador, Aracaju, Fortaleza, João Pessoa, Natal, Manaus, Belém, Porto Velho, Boa Vista, Palmas. Maiores informações encontram-se no trabalho.

<sup>3</sup> Tanto as amostras estaduais como municipais contam com um pequeno percentual relativo à etapa de desempenho didático (1% e 5%, respectivamente). Porém, devido à pouca frequência em número de editais, optou-se por retirá-la da composição média das seleções.

Independentemente da amostra, os editais baseavam-se na mesma estratégia avaliativa, onde a pontuação média sobre experiência progressa representava apenas 2% de média geral nas seleções estaduais e 1% nas municipais, indicando uma série de mecanismos que desprestigiam o tempo de trabalho progresso profissional.

Entre os mecanismos, elencam-se: 1- concepção de conhecimento baseada em saberes acadêmicos desligados de uma realidade escolar pública, semelhante ao defendido nos estudos de Gatti e Nunes (2009) e Zeichner (2010); 2- desqualificação do período professoral na etapa de titulação; 3- negativa de pontuação em paralelo/concomitante; 4- distância temporal entre investimentos em titulação comparados ao tempo laboral. Nesse sentido, apontou-se uma aproximação com a concepção Aplicacionista (TARDIF, 2014) e/ou de Racionalidade Técnica (SCHÖN, 1982).

Objetivando completar o quadro apresentado em investigações anteriores, mostrou-se pertinente levantar dados relativos à rede federal de ensino. Essa é composta, principalmente, por instituições de educação profissional e tecnológica que também oferecem educação básica em sua estrutura, tendo em vista que parte de seus cursos técnicos são concomitantes ou integrados ao ensino médio. Adicionalmente, apresentam particularidades: ao serem comparadas às redes estaduais e particulares de segmento básico, têm obtido resultados superiores; por vezes, mais expressivos que escolas tradicionalmente voltadas à elite econômica brasileira. Por isso, são indicadas como exemplo de qualidade no ensino público. Assim, no comparativo de seleções, pode-se entender melhor as diferenças avaliativas entre as instituições, objetivando uma forma mais adequada de seleção profissional.

Também, indicamos ineditismo do tema e carência de investigações voltadas ao concurso público docente em Educação Musical. Ao realizarmos o levantamento do tema: “concurso público” na Revista da ABEM<sup>4</sup>, encontramos apenas o trabalho de Grossi (2007). Ao investigar outras publicações e Anais, destacaram-se, somente, os trabalhos de Del Bem (2005) e Del Ben *et al* (2016).

---

<sup>4</sup><http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/search/results>. Acesso em 09/08/2020.

Grossi (2007) discute a questão da contratação de professor para a disciplina Arte no Distrito Federal, já Del Bem (2005) realiza mapeamento do ensino de música em escolas estaduais de educação básica de Porto Alegre/RS, revelando a manutenção da prática polivalente do ensino de Artes e necessidade de certames específicos ao educador musical. Algo semelhante ao relatado em Del Ben *et al* (2016), agora nas redes municipais do mesmo estado.

Ressalta-se que, mesmo se tratando de pertinentes investigações, essas não abordaram, especificamente, o tema dos Saberes Experienciais (TARDIF, 2014), em relação às seleções para Educador Musical. Assim, reiteramos indicação de ineditismo do assunto e necessidade de pesquisas sobre a temática.

## Metodologia

Investigou-se no mês de julho de 2020, via página de concurso de cada IF, último edital com vaga estatutária, contendo nomenclatura de cargo/código de vaga na qual o Licenciado em Música pudesse concorrer nos Institutos Federais das 3 capitais que compõem a região Centro-Oeste brasileira, Institutos Federais de: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul (IFG, IFMT, IFMS) e Distrito Federal (IFB)<sup>5</sup>, onde foram encontrados 3 certames. Exceção ao IFMT que lista apenas o último edital docente, sem vagas para o cargo supracitado.

Para melhor computação dos dados, valores percentuais constantes nas tabelas serão demonstrados na forma de frequências relativas: valores das razões entre frequência absoluta (valores reais) de cada classe e a frequência total da distribuição, onde a soma das frequências relativas é igual a 1 (100%). Justifica-se a escolha tendo como base que os dados serão computados nacionalmente ao final do projeto, e a análise por médias indicará um padrão estrutural de seleção, evitando, com maior eficácia, distorções: metodologia realizada em pesquisas anteriores.

---

<sup>5</sup><https://www.ifb.edu.br/certames/concursos/docentes-2014-01>  
<http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=1042&situacao=C&tipo=concurso>  
<http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores/concurso-publico-edital-n-001-2011>  
<http://selecao.ifmt.edu.br/>

Já a análise dos dados segue roteiro aplicado em investigações precedentes: análise das etapas que compõem o certame, prova de títulos e pontuação sobre tempo de trabalho pregresso. Novamente, justificamos a escolha objetivando maior comparabilidade com trabalhos e secretarias levantados anteriormente.

## Análise dos dados

Foram identificadas três nomenclaturas de cargos disponíveis ao Licenciado em Música. IFB e IFMS apresentam tipologias semelhantes (Música e Artes/Música, respectivamente), demonstrando que o futuro servidor lecionará conteúdo de educação musical conforme ensino básico/médio; já o IFG, seleciona profissional compatível com o tema Arte/Música/Banda, indicando que o docente deverá ser regente de banda em curso técnico ou superior em Música. Visualizam-se cinco ferramentas avaliativas: prova Objetiva, prova Dissertativa, Desempenho Didático, Títulos e Proposta de Projeto de Pesquisa/Extensão (PPPE, utilizada apenas pelo IFG); como demonstrado na Tabela 1:

**Tabela 1:** Ferramentas avaliativas

INSTITUTO	Objetiva	Dissertativa	Desempenho Didático	Títulos	PPPE	Geral
IFB	0,42	0,12	0,42	0,04	0	1
IFG	0	0,25	0,25	0,25	0,25	1
IFMS	0	0,33	0,34	0,33	0	1
<b>MÉDIA:</b>	<b>0,14</b>	<b>0,23</b>	<b>0,34</b>	<b>0,21</b>	<b>0,08</b>	1

Fonte: Autor (2020)

Os concursos públicos apresentam estrutura semelhante: uma ou duas provas selecionadoras de candidatos para a avaliação de Desempenho Didático e complementação de pontos via exame de Títulos, algo já identificado pelo senso-comum profissional e indicado em outros trabalhos (CRUZ; VITAL, 2014). IFG e IFMS adotam avaliação dissertativa

como etapa selecionadora, já IFB anui avaliação de múltipla escolha e complementação escrita.

### **Etapas selecionadoras à prova de desempenho didático**

Ao analisar os pressupostos da etapa dissertativa no IFG e IFMS, visualiza-se metodologia arcaica de produção textual, resumida em manuscritos com pouco tempo de produção e falta de estrutura compatível com o requerido. Também, ressaltamos a falta de estudos específicos a essa etapa, dificultando discussão sobre o tema e demonstrando pouco interesse acadêmico pelo assunto, como observado em estudos já citados.

A preferência do IFB por provas objetivas para seleção docente apresenta contornos sensíveis ao tratar da relação entre avaliação e Experiência Docente. Nota-se, na literatura educacional, críticas a essa ferramenta, considerada como: pautada, majoritariamente, na análise da gramática normativa (ALMEIDA, 2006; BATISTA, 2011); descuidada e com pouca reflexão sobre conteúdos (LINS, 2011); de “caráter conteudista” (FERREIRA, 2006, p. 37); “apenas de leitura específica e memorização” (SANTOS, 2009, p. 58); baseada na verificação de elementos formais e enunciados de “forma fragmentadas e insuficiente”, “inviabilizando a atividade de análise, reflexão e elaboração conceitual” (GREDEL, 2000 apud MENDES; HORN, 2011, p. 114); separada entre ensino (inferior) e pesquisa (superior) (MENDES; HORN, 2011); memorização (CAROSSI, 2009); favorável à candidatos recém formados (NACARATO *et al.*, 2005); e, o mais próximo ao nosso objeto de estudo, sem articulação entre conhecimentos da área e a prática docente (GATTI; NUNES, 2009).

Em resumo, visualiza-se pouca relação entre experiência docente do Educador Musical e as etapas selecionadas para a prova de desempenho didático. Nesse ponto, as avaliações assemelham-se à uma concepção disciplinar (TARDIF, 2014), com divisões específicas das disciplinas da formação docente, sem interligação entre si e a realidade que esse docente enfrentará no ensino público. Além disso, segue padronização semelhante ao modelo de Racionalidade Técnica (SCHÖN, 1982), onde conhecimentos teóricos

apresentam-se no topo da hierarquia de formação e, nesse caso, comprovação de bom profissional.

### **Prova de Desempenho Didático**

Vale destacar a convocação para prova de desempenho didático, segundo múltiplo de vagas prevista em edital (geralmente cinco candidatos para cada vaga), não levando em consideração a distância de pontos entre os demais concorrentes. Visualiza-se, nesta metodologia, prejuízo àqueles candidatos que apresentam tempo de experiência docente, mas ficaram fora da zona de convocação por alguns décimos, não tendo a possibilidade de pontuação por tempo de trabalho anterior.

Nota-se que a prova de desempenho didático baseia-se na emulação de aula, tendo em vista pouco tempo e situação diferente ao requerido. Mesmo com os pressupostos de Prática Reflexiva (SCHÖN, 1982), Saber Experiencial (TARDIF, 2014) e ampla produção sobre Didática no país, essa avaliação ainda apresenta características ímpares a serem analisadas, tendo em vista que “não parece se constituir em uma simulação de uma aula, pois, é muito comum estar ausente desse espaço um ator fundamental, o aluno” (SIQUEIRA *et al.*, 2012, p. 742). Onde, não se expõe o candidato ao processo de interação comum em aula, avaliando-se, apenas, a atividade pedagógica pelos pares.

Novamente, indicamos falta de estudos específicos a essa etapa, dificultando discussão sobre o tema. Todavia, recomenda-se investigação de Binotto *et al.* (2014), onde destacam-se: 1- “relações pessoais [dos membros da banca] ocupam o mesmo patamar da competência em pesquisa” (p. 236); 2- “em alguns casos os critérios de avaliação têm limitações técnicas e são subjetivos, predominando a tendência teórica e política da banca” (p. 239).

Quanto à escolha dos melhores perfis na seleção, 52% dos membros da banca entendem que as formas de avaliação do concurso público possibilitam essa escolha e para 48% não permite a melhor escolha. Estes justificam que geralmente a titulação superior prevalece no resultado final. (BINOTTO *et al.*, 2014, p. 241).

Adicionalmente:

(...) deve-se também considerar a variável sorte durante o processo de seleção e que a perspectiva teórica do candidato coincidente com a da banca pode gerar algum tipo de vantagem, embora os membros da banca declaram que analisam a coerência do discurso (e não o alinhamento teórico). A dificuldade avaliativa evidencia-se quando alguns membros da banca reforçam o aspecto subjetividade e ausência de critérios objetivos de avaliação, os quais, muitas vezes, são definidos no curso do processo avaliativo. (BINOTTO *et al.*, 2014, p. 243).

### **Etapa de Títulos e pontuação sobre tempo de trabalho progressivo**

Os IFs não apresentam padronização de etapa, indo desde um parágrafo (IFMS) até uma tabela completa com 26 itens pontuantes (IFG). Fato idêntico a outras amostras e sem relação com o nível de titulação do cargo pretendido.

As diferenças levantadas na rede federal de ensino, em comparação aos nossos estudos em secretarias municipais e estaduais, tratam: da disposição de pontos para publicação acadêmica, do aceite de pós-graduação em área sem relação com o cargo pretendido, da divisão de experiência docente em níveis escolares e da inclusão de práticas educacionais restritas ao nível superior e federal no campo de tempo de trabalho. Daremos maior destaque às três últimas.

Percebe-se que a etapa de títulos está mais voltada à selecionar um pesquisador, independentemente da área, tendo em vista que IFB e IFG disponibilizam pontuação para Mestrado e Doutorado nessas circunstâncias, em que, na média geral, o candidato pode alcançar, no mínimo, 3% da pontuação do certame.

Relativo às especificidades da pontuação sobre tempo de trabalho progressivo, visualiza-se que os IFs apenas disponibilizam score para experiência progressiva em ensino médio e superior, excluindo período em ensino fundamental. Para as instituições, pouco importa o período de experimentação e reflexão docente no estágio de formação para o curso técnico. Essa concepção vai de encontro a pesquisas sobre o bom desempenho

profissional e pedagógico, como as que tratam dos conceitos de Cotidiano (CUNHA, 2012), Prática-Reflexiva (SCHÖN, 1982), Saberes da Experiência (PIMENTA; ANASTASIOU, 2002) e Saber Experiencial (TARDIF, 2014).

A pontuação sobre tempo de trabalho progresso, avalia apenas o período, indicado em anos de trabalho, não levando em consideração número de escolas ou matrículas do candidato. Assim, um educador musical que trabalhe poucas horas por semana terá a mesma pontuação de um profissional de horário integral. Isto é, com 40 horas semanais de trabalho. Esse critério pode penalizar os candidatos que são obrigados a desempenhar maior carga laboral. Do mesmo modo, os IFs incluem atividades monopolizadas pelo ensino superior em espaço destinado ao tempo laboral: orientação de produção acadêmica, monitoria acadêmica, coordenação de projeto de pesquisa, entre outros, comprimindo ainda mais o pequeno espaço destinado à docência na educação básica.

Outro fator agravante trata do comparativo temporal entre o investido em pós-graduação e o mesmo período lecionando. O doutoramento de 6 anos<sup>6</sup> corresponde à 8% da pontuação média dos certames. Já uma carreira docente, que pode superar os 40 anos de dedicação ao ensino, receberia apenas 4% do mesmo resultado, excluindo-se tempo em educação fundamental, ou seja, metade do valor de um Doutorado. Essa contradição pode ser visualizada na tabela seguinte:

---

<sup>6</sup>Tendo vista que os editais apenas pontuam titulação de maior valor hierárquico e na atual estrutura acadêmica das licenciaturas de ensino básico, e que o curso de Mestrado apresenta-se, praticamente, como pré-requisito ao doutoramento, decidiu-se somar o período de estudo total.

**Tabela 2:** Comparativo de pontos entre tempo de trabalho pregresso e outros.

	IFB	IFG	IFMS	MÉDIA
Doutorado área específica	0,008	0,10	0,13	<b>8%</b>
Doutorado área afim	0,008	0,10	0,13	<b>8%</b>
Doutorado qualquer área	0,007	0,08	0	<b>3%</b>
Mestrado área específica	0,006	0,08	0,10	<b>6%</b>
Mestrado área afim	0,006	0,08	0,10	<b>6%</b>
Mestrado qualquer área	0,004	0,05	0	<b>2%</b>
Especialização área específica	0,003	0,04	0,07	<b>4%</b>
Especialização área afim	0,003	0,04	0,07	<b>4%</b>
Especialização qualquer área	0,002	0	0	<b>0%</b>
Magistério Básico	0	0	0	<b>0%</b>
Magistério Médio	0,003	0,04	0,07	<b>4%</b>
Magistério Ensino Federal	0,004	0,04	0,07	<b>4%</b>
Magistério Superior	0,003	0,04	0,07	<b>4%</b>

Fonte: Autor (2020)

Muitas são as particularidades das instituições analisadas. A formação em nível de pós-graduação constitui meta no Programa Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Assim como, a educação profissional e tecnológica é sustentada, entre outros princípios, pela verticalidade e integração entre educação, ciência e tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento do país, por meio da formação de profissionais e da geração de conhecimento científico e tecnológico. Contudo, ainda que isso justificasse a importância atribuída à pós-graduação, mais especificamente ao Doutorado, encontra-se valorização demasiada que pode prejudicar candidatos que optaram por desenvolver e refletir sua prática docente em instituições de ensino básico e com atribuições semelhantes às que irão desempenhar nos IFs. Também, não considera que, apesar da gratuidade pública dos cursos, esses requerem tempo e dedicação, podendo ser incompatíveis com a realidade financeira do professorado.

Em resumo, identifica-se perfil profissional requerido, como candidato que: 1- apresente conhecimentos dissertativos, construídos de forma arcaica e em situação antagônica ao apresentado na sociedade; 2- apresente conhecimentos em provas objetivas com pouca relação com a realidade pública, segundo literatura educacional; 3- desempenhe apresentação emulativa à realidade escolar, em tempo não condizente com o cotidiano de ensino básico e sem interação com futuros estudantes; 3- apresente titulação de pós-graduação, não necessariamente na área específica ou afim da seleção.

Por último, poderíamos indicar tempo de trabalho progressivo. Todavia, consideramos este como irrisório, tendo em vista os seguintes aspectos: 1- impossibilidade de pontuação em paralelo/concomitante; 2- distância temporal entre o investido em titulação e o mesmo período em magistério; 3- exclusão do tempo de trabalho progressivo em ensino fundamental; 4- e, por fim, alcançando apenas 4% de pontuação média geral nos certames, escore exíguo, tendo em vista o tempo profissional empregado.

## **Conclusão**

O presente trabalho apresentou problemática relativa à seleção de educador musical em seleções federais na região Centro-Oeste. Inicialmente, demonstramos que, estruturalmente, os certames apresentam composição Técnico-Racional, privilegiando um saber teórico e com pouca relação profissional, segundo literatura educacional. Apresentamos o pouco interesse acadêmico no tocante à investigação das etapas Dissertativa e de Desempenho Didático o que impossibilita, até o momento, uma maior discussão sobre as ferramentas. Relativo à etapa de Títulos, visualiza-se escolha por pesquisador, independentemente da área do concurso. Em relação à pontuação sobre tempo de trabalho progressivo, visualiza-se total descaso com profissionais lotados na educação fundamental. Na média geral, constata-se um escore de apenas 4%, pontuação irrisória, tendo em vista tempo e dedicação presentes na atividade.

Concluiu-se que as seleções apresentam circunstâncias contrárias ao que a pesquisa tem evidenciado: desvaloriza-se o saber advindo da experiência em escola básica, que é reiteradamente apresentado como fonte primordial no desempenho e melhoramento

educacional (GAUTHIER *et al.*, 1998). Assim, mantemos nosso triste prognóstico de que a experiência docente deve ser a última coisa a ser buscada pelos candidatos objetivando aprovação nesse tipo de seleção, pois esse esforço será pouco contabilizado.

## Referências

ALMEIDA, F. S. de. Seleção de professores: o avesso das competências e saberes para o trabalho docente. In: 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE HISPANISTAS, 2006, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Anais*. [s. l.]: [s. e.], 2006. p. 56–62.

BATISTA, A. S. *Imagens do professor de língua portuguesa em concursos públicos da Grande São Paulo*. 2011. 146 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BINOTTO, E. *et al.* O Desafio da Escolha e as Atribuições da Banca na Seleção Docente nas Universidades Federais. *Planejamento e Políticas Públicas*, [S. l.], v. 0, n. 43, 2014.

BRASIL. *Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação*. Ministério da Educação. Brasília: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/Sase), 2014.

CAROSSO, M. *O bom professor deve... : os discursos dos concursos públicos para professores e professoras da educação básica*. 2009. 94 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CRUZ, S. P. da S.; VITAL, T. R. D. S. A construção da profissionalidade docente para a educação profissional: análise de concursos públicos para docente. *HOLOS*, Natal, v. 2, n. 30, p. 37–46, 2014.

CUNHA, M. I. da. *O bom professor e sua prática*. 24. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

DEL BEM, L. Um estudos com escolas da rede estadual de educação básica de Porto Alegre/RS: subsídios para a elaboração de políticas de Educação Musical. *Revista Música Hodie*, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 65–89, 2005.

DEL BEN, L. *et al.* Sobre a docência de música na educação básica: uma análise de editais de concurso público para professores. *Opus*, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 543–567, 2016.

FERREIRA, M. P. *Concursos, ingresso e profissão docente: um estudo de caso dos professores de história: (São Paulo, 2003-2005)*. 2006. 149 f. Dissertação de Mestrado (Programa de

Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

GATTI, B. A.; NUNES, M. M. R. *Formação de professores para o ensino fundamental: estudo de currículos das licenciaturas em pedagogia, língua portuguesa, matemática e ciências biológicas*. São Paulo: FCC/DPE, 2009.

GAUTHIER, C. *et al. Por uma Teoria da Pedagogia: Pesquisas Contemporâneas Sobre o Saber Docente*. trad. Francisco Pereira De Lima. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

GROSSI, C. A educação musical na perspectiva de um concurso público para professor da disciplina de Arte. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 15, n. 16, p. 39–47, 2007.

LINS, M. L. B. *Saberes docentes em provas de concursos públicos para professor de língua portuguesa*. 2011. 179 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

MENDES, A. A. P.; HORN, G. B. O ensino de Filosofia e a seleção de professores para o ensino médio das escolas públicas paranaenses. *Educação em Revista*, Marília, v. 12, n. 1, p. 109–124, 2011.

NACARATO, A. M. *et al.* Saberes docentes em matemática: uma análise da prova do concurso paulista de 2003. *Revista de Educação Matemática*, [S. l.], v. 9, n. 9–10, p. 61–70, 2005.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. *Docência no Ensino Superior*. São Paulo: Cortez, 2002(Docência em formação: saberes pedagógicos).

SANTOS, L. F. dos. *O concurso público no processo de profissionalização docente: análise dos concursos realizados pela Prefeitura do Município de São Paulo (2004 e 2007) e perfil dos professores de história aprovados*. 2009. 167 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SCHÖN, D. A. *The Reflective Practitioner: How Professionals Think in Action*. [S. l.]: Basic Books, 1982.

SIQUEIRA, E. S. *et al.* Seleção de Docentes em Universidades Federais: uma análise dos regulamentos. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 77, p. 725–748, dez. 2012.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. trad. Francisco Pereira. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ZEICHNER, K. M. *La formación del profesorado y la lucha por la justicia social*. trad. Roc Filella Escolà. Madri: Morata, 2010.